



L. Almeida
Célia
V. M. Almeida

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores.

Aos 29 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 9:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barreiros e Cepões.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, na qualidade de Presidente, Célia de Almeida Rodrigues e Vítor Manuel de Almeida Albernaz, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Audiência prévia dos candidatos excluídos;

PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos;

PONTO III: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I: Audiência prévia dos candidatos excluídos.

No passado dia 7 de fevereiro de 2024, terminou o prazo de audiência prévia, acrescentando ainda os três dias do prazo de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação). A Sra. Presidente de Júri informou os restantes elementos que não foi rececionada qualquer pronúncia por parte dos candidatos excluídos.

Ponto aprovado por unanimidade.



União das Freguesias de Barreiros e Cepões

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

No seguimento do ponto anterior, o júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos. Desta forma, a Prova de Conhecimentos, será no dia 20 de março de 2024, pelas 10 horas, nas instalações do estaleiro da Junta de Freguesia de arreios e Cepões, de acordo com a convocatória em anexo (Anexo I). O referido método de seleção irá decorrer nos termos publicitados no ponto 11.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202312/0350.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Publicidade e notificações aos candidatos.

Foi deliberado notificar os candidatos admitidos, de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a concretização da Prova de Conhecimentos, nos termos da respetiva convocatória, que será publicitada nas instalações bem como na página eletrónica da União das Freguesias.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10:00 horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri

Alda dos Prazeres Fonseca Pinto

Elói do Carmo Rodrigues

Vitor Manuel Pereira Alves